



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto N. 4.244 de 11 de setembro de 1997.

“Autoriza a operação, no município de Ferraz de Vasconcelos, a linha intermunicipal de transporte coletivo de passageiros por ônibus”

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1. Fica a empresa Radial Transporte Coletivo Ltda, autorizada a operar no município de Ferraz de Vasconcelos, a linha intermunicipal de ônibus São Paulo (Itaim Paulista) – São Paulo (Guaianazes).

Artigo 2. A linha deverá obedecer o seguinte itinerário dentro do município:

I – Sentido A-B: Rua Stella Mazzuca, Rua João Marques, Rua Vicente Custódio da Silva, Rua dos Lírios, Rua José Castiglione, Rua dos Ipês, Rua das Hortências, Rua Manoel de Abreu, Rua Tito Temporim, Avenida Santos Dumont, Praça Afonso Carlos Fernandes, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua Tiradentes, Praça da Bíblia, Rua 13 de Maio, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua Caetano Rúbio, Rua Iijima, Rua Pagé, Rua Tamoios, Rua Itororós, Rua Tupinambá, Rua Guarani, Rua Aimorés, Rua Xingu e Rua Iijima.

II- Sentido B-A: Rua Iijima, Rua Xingu, Rua Aimorés, Rua Guarani, Rua Tupinambá, Rua Itororós, Rua Tamoios, Rua Pagé, Rua Iijima, Rua Caetano Rúbio, Rua Godofredo Osório Novaes, Rua 13 de Maio, Praça da Bíblia, Rua Tiradentes, Rua Godofredo Osório Novaes, Praça Afonso Carlos Fernandes, Avenida Santos Dumont, Rua Tito Temporim, Rua Manoel de Abreu, Rua das Hortências, Rua dos Ipês, Rua José Castiglione, Rua dos Lírios, Rua Vicente Custódio da Silva, Rua João Marques, Rua Stella Mazzuca.

Artigo 3. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4. Revogam-se as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de setembro de 1.997.

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto N.4244/ 97 Fls.2

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

AIRTON DOS SANTOS
Secretário Administração e Fazenda

HAROLDO CAMARGO
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Depto. Administração e Publicado no quadro de editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
Diretora Departamento Administração